



Resposta ao Requerimento nº 126/2024

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações referentes a instalação de uma terceira faixa, para acesso à Rua Vereador Antonio de Oliveira com a Rua João Previtale.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de fevereiro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Valinhos, Estado de São Paulo, 26 de Fevereiro de 2024.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento de Assuntos Institucionais / Secretaria de Governo

REF: Requerimento nº126/2024 – Processo nº 2976/2024.

Em atenção ao requerimento nº126/2024 – 2ª Sessão – Processo Administrativo nº2976/2024, da autoria da Nobre Vereador Franklin Duarte de Lima, solicitando informações referentes a instalação de uma terceira faixa, para acesso a rua Vereador Antonio de Oliveira com a rua João Previtale:

- (1) Existe algum estudo em andamento para avaliar a necessidade de uma terceira faixa de acesso entre a rua Vereador Antonio de Oliveira e a rua João Previtale? *(sic)*
- (2) Qual é a situação atual do tráfego nessa região e quais são os principais desafios enfrentados pelos motoristas no acesso entre essas duas ruas? *(sic)*
- (3) Houve algum aumento significativo no volume de veículos que utilizam essa rota nos últimos anos, justificando a consideração de medidas para melhorar a fluidez do tráfego? *(sic)*
- (4) A municipalidade já realizou alguma análise de impacto no trânsito para determinar se a implantação de uma terceira faixa seria eficaz na redução de congestionamentos e melhoraria a mobilidade local? *(sic)*
- (5) Quais são as alternativas sendo consideradas para melhorar o acesso entre essas duas ruas, além da possível implantação de uma terceira faixa? *(sic)*
- (6) Existe um cronograma previsto para a tomada de decisão sobre esse projeto, e a comunidade local será consultada ou informada durante esse processo? *(sic)*
- (7) Quais seriam os potenciais benefícios e desafios associados à implementação de uma terceira faixa nessa área específica? *(sic)*
- (8) A municipalidade está considerando outras soluções de engenharia de tráfego, como semáforos ajustáveis, rotatórias ou outras intervenções, além da terceira faixa? *(sic)*
- (9) Como os custos associados à implantação da terceira faixa estão sendo avaliados e financiados, e qual é a prioridade desse projeto em relação a outras melhorias de infraestrutura na cidade? *(sic)*
- (10) Qualquer estudo de impacto ambiental ou urbanístico está sendo realizado em relação a essa proposta, e como a municipalidade pretende lidar com eventuais preocupações ou restrições relacionadas a esses aspectos? *(sic)*

- 1. A Rua João Previtale, possui 8,00m de leito carroçável e circulação de ônibus e caminhões nos dois sentidos, portanto não há recomendação técnica para implantação de uma terceira faixa na Rua João Previtale para acesso a Rua Vereador Antônio de Oliveira, uma vez que está não possui as dimensões necessárias para tal;**
- 2. Consta na base de dados da Secretaria reclamações de munícipes relativo ao trânsito no local, em especial relativo a veículos que param o trânsito para conversão na Rua Ver. Antônio de Oliveira;**
- 3. Houve aumento do trânsito no local, conforme pode-se observar através das reclamações de munícipes e vistorias técnicas realizadas na região;**
- 4. Prejudicado;**
- 5. Está sendo estudado a proibição da conversão da Rua João Previtale para Rua Vereador Antônio de Oliveira;**
- 6. Prejudicado;**
- 7. Prejudicado;**
- 8. Prejudicado;**
- 9. Prejudicado;**
- 10. Prejudicado.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Pedro Inácio Medeiros

Secretário